



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL NAS CÂMERAS JÁ INSTALADAS NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE FURTOS, ASSALTOS E DEMAIS OCORRÊNCIAS CRIMINAIS, COM BASE NO NOVO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

73ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município, **requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, solicitando que sejam adotadas **medidas urgentes para a integração das câmeras de monitoramento já instaladas nas áreas abaixo ao novo Sistema Municipal de Reconhecimento Facial**, visando o fortalecimento da segurança pública e a redução dos índices criminais.

Locais indicados para priorização da tecnologia de reconhecimento facial:

- Igreja Matriz – Vila Assunção
- PQ. Central x Av. Profº Valdemar x Praça Ives Ota – Vila Assunção
- Av. Dr. Erasmo, 807 (praça) – Vila Assunção
- Rua Regente Feijó, 428 (esquina com praça) – Vila Assunção
- Rua Joaquim Tavora x R. Guilherme Marconi – Vila Assunção
- Av. João Ramalho, 385 (Altura do nº 250) – Vila Assunção
- Rua Guilherme Marconi x Av. João Ramalho – Vila Assunção
- Parque Central – Vila Assunção

JUSTIFICATIVA

O bairro **Vila Assunção** vem registrando aumento significativo no número de **assaltos, furtos, tráfico de drogas, tentativa de invasões residenciais e delitos contra o patrimônio**, conforme relatos de munícipes, comerciantes e dados levantados junto às forças de segurança locais.

O **Projeto de Reconhecimento Facial**, é objeto de Projeto de Lei nº 153/2025 por este parlamentar (*“Escudo de Inteligência 360”, destinado a promover a adoção de soluções tecnológicas inovadoras e avançadas para a melhoria da gestão pública e o aprimoramento da segurança pública, mediante a implementação*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380034003600340034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

e utilização de sistema de videomonitoramento por meio de câmeras, plataforma multiagência para interface de acesso, processamento de dados, gestão e integração com outros sistemas afins) recentemente lançado pelo município, visa integrar tecnologia avançada aos sistemas já operantes no **COI (Centro de Operações Integradas)** e à Guarda Civil Municipal, permitindo:

- Identificação de procurados pela justiça e suspeitos em tempo real;
- Acompanhamento de pessoas envolvidas em crimes mediante alertas automático;
- Suporte às operações da GCM, Polícia Militar e Polícia Civil;
- Prevenção de delitos em áreas de reincidência criminal;
- Registro visual para uso em investigação e instrução processual.

Tal tecnologia já demonstrou eficácia em outros municípios brasileiros para **prisões de indivíduos procurados, localização de veículos roubados, prevenção de ocorrências violentas e proteção de áreas sensíveis**, reduzindo estatísticas criminais em até 40% em algumas regiões.

Considerando que **o município já investiu em monitoramento via câmeras**, a adaptação ao sistema de reconhecimento facial **evita novos custos com implantação total**, aproveitando estruturas já instaladas.

Desta forma, solicito que os pontos acima listados **sejam incluídos na fase inicial de implementação do projeto**, por representarem **áreas de maior recorrência criminal e fluxo intenso de pedestres e veículos**, sobretudo em períodos noturnos.

Esta medida representa **avanço tecnológico importante para a segurança pública de Santo André**, em alinhamento com políticas modernas de combate ao crime, proteção da população e fortalecimento das ações de vigilância urbana.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Atenciosamente,

Req. 218/2025

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - 9º andar



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380034003600340034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.